

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 24/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello PrigoI, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 23/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 07/2021, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências; após a leitura do Parecer favorável de Educação Saúde e Assistência Social, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 12/2021, o qual Autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis localizados na área rural do Município, tendo o projeto recebido parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 51/2021, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual Propõe que o Executivo Municipal providencie a construção/instalação de calçadas de preferência com paver, nas seguintes Ruas: Rua Araucária, no trecho compreendido entre a Rua Armando Fontana e Rua Tancredo Neves; na Rua Tancredo Neves, no trecho compreendido entre a Rua Araucária e Rua Amazonas; na Rua Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua Tancredo Neves e Rua Armando Fontana e na Rua Armando Fontana, no trecho compreendido entre a Rua Amazonas e a Rua Araucária, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini; Noeli Algeri,

Eron Aramis de Souza
Daniel Souza da Luz
Adelar Gilvani Radaelli